



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2908, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor
de R\$ 335.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2024, o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SEC. TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER

UNIDADE: 02 - CULTURA

2529 - MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 335.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3323 - PRECATÓRIOS

3.3.1.90.91.00.000000 - Sentenças Judiciais R\$ 60.000,00

115 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

125 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.000,00
3398	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.61.00.000000	- Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
121	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
114	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	24.000,00
116	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.90.35.00.000000	- Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
119	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
148	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.90.40.00.000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	6.000,00
103	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.1.90.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R\$	41.000,00
101	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e vantagens Fixas - PC	R\$	104.000,00
107	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	4.200,00

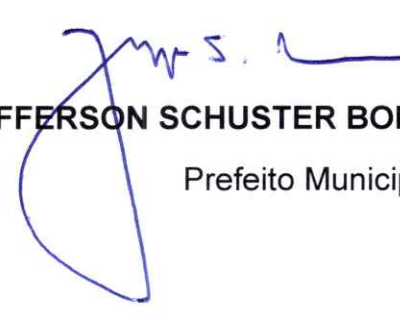


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

106	-	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.90.14.00.000000	-	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
108	-	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.36.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	500,00
122	-	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	300,00
1877	-	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.61.00.000000	-	Aquisição de Imóveis	R\$	1.000,00
1836	-	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.90.46.00.000000	-	Auxílio Alimentação	R\$	4.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI Nº 2908, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a suplementação de rubrica orçamentária, autorizando a devolução de recursos financeiros do ano de 2024 da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 335.000,00, para o Executivo, conforme ofício nº 102/2024, datado de 27 de novembro de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Barão/RS.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2908, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal